

LOYALL INVESTIMENTOS LTDA.
10.807.094/0001-69

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Data de vigência: 24/02/2023
Versão: v1.1
Data de Registro: 24/02/2023

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

A Loyall Investimentos Ltda. (“**Loyall**”) adota o presente Manual de Gerenciamento de Liquidez (“**Manual de Gerenciamento de Liquidez**”), que foi elaborado de acordo com a legislação vigente e alinhado às diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, tendo como objetivo disciplinar os procedimentos mínimos de controle e gerenciamento de liquidez das carteiras dos fundos de investimento cujas carteiras sejam geridas pela Loyall (“**Fundos**”), a fim de mitigar os riscos de liquidez.

Os riscos de liquidez envolvem a capacidade dos fundos em honrarem suas obrigações sem causar a venda de seus ativos a preços não representativos, o que causa impactos negativos tanto para o próprio fundo quanto para o preço dos ativos no mercado.

Segundo a definição de Phippe Jorion, autor de *Value at Risk* (2001), o risco de liquidez pode assumir duas formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos (ou de mercado) e risco de liquidez de financiamento (ou de fluxo de caixa).

O risco de liquidez de ativos é observado quando uma transação não pode ser realizada aos preços normais de mercado em função do tamanho da posição comparado ao volume normalmente negociado. Isto pode variar conforme os tipos de ativos e mercados em que são transacionados e em função das condições de mercado. A liquidez do mercado pode ser avaliada de maneira prática pela função preço-quantidade, conhecida como o efeito do impacto no mercado, combinada com a posição da carteira em relação ao volume médio de negociação diária do ativo.

O risco de liquidez de financiamento, por outro lado, refere-se à incapacidade em cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas, dada a falta de caixa e a impossibilidade de levantar recursos no mercado. Desta forma, a inabilidade em honrar o compromisso financeiro pode então obrigar a uma liquidação de ativos antecipada, de maneira involuntária. Sua mensuração consiste na análise da estrutura do ativo e passivo da instituição e comparação das demandas potenciais de capital com a oferta disponível de instrumentos no mercado. Pode ser administrado por meio de controle e planejamento adequado dos fluxos de caixa e das obrigações financeiras.

Entendemos que num momento de estresse de mercado possa haver dificuldades para negociar os ativos pelo preço e tempo desejados, resultando em eventual impossibilidade de os Fundos efetuarem os pagamentos dentro do prazo estabelecido em seu regulamento (“**Regulamento**”) e na regulamentação em vigor. Por esta razão realizamos um controle bastante disciplinado da liquidez dos nossos ativos e nossos passivos. Priorizamos investimentos em ativos de alta liquidez, possibilitando mudanças rápidas de posições de acordo com possíveis alterações nos cenários macroeconômicos.

Esta política de gestão de risco de liquidez se aplica apenas aos fundos de investimento de condomínio aberto geridos pela Loyall, e que não sejam destinados exclusivamente a um único cotista ou restritos a um grupo de cotistas.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

O processo de gerenciamento de risco de liquidez da Loyall passa por um fluxo de informações que se inicia na área de *Back-office* para a área de Risco e *Compliance*, e por fim, para a área de Gestão.

A área de *Back-office* da Loyall é responsável pelo processamento da carteira, registros dos ativos e passivos da carteira e cálculo da cota do Fundo, podendo a Loyall ter políticas operacionais para exercer tal função. A Loyall poderá, se for caso, contratar terceiros para exercer referidas atividades.

A área de Risco e *Compliance*, responsável pela apuração e automação das métricas de risco, recebe as informações processadas pela área de *Back-office*. O Risco e *Compliance* então se responsabiliza tanto pela supervisão da aplicação das políticas descritas nesse Manual de Gerenciamento de Liquidez quanto pelo gerenciamento de liquidez dos Fundos. Eventuais desenquadramentos serão tratados pelo Diretor de Risco e *Compliance*, em conjunto com as demais equipes.

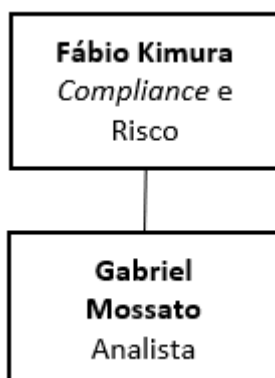
Seção II – Estrutura Funcional

O controle de Risco de Liquidez é comandado pelo Diretor de Risco e *Compliance*, atuando em conjunto com o Analista de Risco. A atuação dos diretores acontece de forma independente às outras áreas, incluindo a Gestão.

O Diretor de Risco e *Compliance*, responsável por encabeçar a área de Risco, é encarregado de supervisionar, deliberar e aperfeiçoar todos os parâmetros de risco definidos. Cabe a ele as decisões finais nos Comitês de Risco, assim como tomar medidas necessárias para o correto enquadramento dos fundos junto ao Diretor de Gestão.

O Analista de Risco atua apurando e automatizando as métricas de Risco de Liquidez, mantendo a integridade dos parâmetros, dos cálculos e dos bancos de dados, assim como desenvolvendo métricas de acordo com as demandas do mercado, dos clientes e da gestão.

A tomada de decisão, realizada nos Comitês de Risco, tem suas apresentações realizadas pelo Diretor de Risco e *Compliance* com periodicidade mensal, e as decisões são formalizadas por escrito. O Diretor possui veto nas decisões tomadas no Comitê.



Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

A metodologia de gestão de risco de liquidez utilizada consiste na mensuração do valor em risco individual (liquidez) de cada ativo, e assim, do valor do portfólio como um todo, por composição de ativos, podendo esse conjunto formar um portfólio ou uma estratégia para avaliação de risco.

Em casos de portfólio, o fluxo de caixa de liquidação de ativos é somado ao fluxo de caixa de valores pendentes de liquidação e ao fluxo de caixa de movimentações de passivo. Esses três fatores juntos compõem o fluxo de caixa total do portfólio, e quantificam o poder de geração de caixa do fundo, dia a dia, em cenário de liquidação e seguindo boas práticas de gestão.

O fluxo de caixa é posteriormente comparado a três cenários de estresse de passivo Loyall, mais os cenários fornecidos na matriz de probabilidade de resgates ANBIMA, tendo assim, robustez em várias frentes de comparação e janelas.

Em caso de desenquadramento para qualquer cenário ou janela, o Diretor de Gestão será imediatamente informado via sistema interno. Em caso de extrapolação de *Hard limits*, um comitê excepcional será convocado visando o enquadramento imediato do fundo, contendo ao menos um representante da área de *Back-office*, dois representantes de Risco e *Compliance* e um representante da área de Gestão.

A área de *Back-office*, composta pelo Diretor de *Back-office* e três estagiários, realiza diariamente os cálculos de carteira no sistema interno, validando todas as posições de ativos e passivos do fundo, e garantindo as informações estruturadas em banco de dados. A equipe também é responsável pela completude e qualidade das informações de volume de mercado por ativo.

A área de risco, composta pelo Diretor de Risco e *Compliance*, Analista de Risco e um estagiário, gera diariamente um relatório completo de risco para cada fundo. O relatório consolida as medidas de risco de mercado e de liquidez como *Value at Risk*, exposição por mercado, entre outras, sendo enviado para os bancos de dados internos, com acesso pelo Diretor de Gestão.

Os resultados e controles obtidos são acessados pela equipe de Gestão por duas principais vias: acesso a banco de dados pelas planilhas de auxílio, e informe automático diário de risco. O informe automático se trata de mensagem enviada ao Diretor de Gestão em caso de rompimento de algum limite de risco estabelecido. O acesso ao banco de dados pela gestão é realizado para o gestor ter acesso a dados mais específicos de indicadores de liquidez e fluxo de caixa em suas planilhas de auxílio.

Indicações de fluxo de informações à equipe de gestão são atualizadas nas atas internas da Loyall, e neste Manual de Gerenciamento de Liquidez, revisado anualmente. Devem ser observados sempre a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados em função de mudanças de conjuntura econômica, bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos, de forma a garantir que esses reflitam a realidade de mercado, assim caso necessário a revisão pode ser feita com prazos menores do que o estabelecido.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: <https://loyall.com.br/>

Além de fornecer os resultados de risco diariamente aos gestores, o Sistema de Risco Loyall disponibiliza o nível de ocupação dos limites de risco de forma mais atualizada nas planilhas de auxílio à gestão, dando visibilidade ao gestor.

Em caso de extrapolação dos limites, além da visualização em planilha, o Diretor de Gestão é informado via mensagem automática nos canais de comunicação internos, e atua imediatamente para enquadramento do fundo. A extrapolação de *Soft limits* é gerida somente pela equipe de gestão, e informada à equipe de risco. A extrapolação de *Hard limits* demanda comitê excepcional, comandada pelo Diretor de Risco e *Compliance* em conjunto com o Diretor de Gestão e o Diretor

de *Back-office*. O Diretor de Risco e *Compliance* fica responsável por traçar os planos para reenquadramento do fundo, e as medidas imediatas são decididas no comitê.

Os níveis de ocupação e limites são atualizados em comitês mensais, contendo ao menos dois representantes da equipe de risco (Diretor de Risco e *Compliance* e Analista de Risco), um da Gestão (Diretor de Gestão) e um do *Back-office*.

A Loyall utiliza sistema central proprietário que hospeda, além de outros, os sistemas de *Back-office* e Risco. Dessa forma, os cálculos de risco de Liquidez, que necessitam de informações essenciais de volumes de mercado e dos fundos da casa, recebem esses dados do sistema de *Back-office* via banco de dados. Os indicadores de risco são, portanto, acionados, calculados e devolvidos ao banco de dados de maneira estruturada. Esta última etapa visa o conveniente acesso da equipe de gestão aos dados de risco diários dos fundos.

Diariamente, uma rotina de verificação de *Compliance* verifica os dados presentes no banco, e em caso de qualquer violação de *Soft limits* ou *Hard limits*, um alerta automático é enviado pelas as vias de comunicação internas para consentimento e atuação da equipe de Gestão.

Os controles definidos pelo Manual de Gerenciamento de Liquidez da Loyall são usados para mitigar qualquer situação de iliquidez do mercado. Em situações especiais de iliquidez, relacionados a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo, será solicitado à Gestão manter uma maior participação do patrimônio líquido de cada Fundo em ativos de maior liquidez, e caso necessário, será consultado o administrador dos Fundos para definir o melhor procedimento a ser seguido em conjunto, podendo optar pela suspensão de resgates com a convocação de Assembleia Geral dos Cotistas dos Fundos para deliberação dos procedimentos a serem seguidos.

Comitê de Risco de Liquidez

A quantidade mínima de membros nos comitês de risco de liquidez se baseia nas deliberações básicas Diretor de Risco e *Compliance*, em conjunto com o Analista de Risco. Os comitês também necessitam da presença mínima de um representante da equipe de gestão (Diretor de Gestão) e um representante da equipe de *Back-office* (Diretor de *Back-office*), de modo a integrar todo o processo de avaliação de risco, desde os dados básicos até a gestão final do fundo, resultando em composição mínima de 4 membros.

As reuniões ordinárias são convocadas pelo Diretor de Risco e *Compliance* ao menos mensalmente, envolvendo os diretores de *Compliance*, e membros do *Back-office* e gestão, onde uma ata é realizada e guardada em documento em plataforma *Cloud*. Semestralmente, um novo documento é criado, mantendo-se assim todas as atas e decisões salvas no sistema. Convocações extraordinárias são realizadas em caso de rompimento de algum *Hard limit* definido pela equipe de Risco, onde é requerido o plano para enquadramento imediato do fundo.

Na composição dos comitês, as propostas dos membros de Risco e *Compliance* são avaliadas e discutidas. Três membros têm poder de voto: Analista de Risco, Diretor de *Back-office* e Diretor de Gestão. A maioria simples é suficiente para tomada de decisão, contando com a aprovação final (voto de qualidade) do Diretor de Risco e *Compliance*.

Os comitês são elaborados pelos três membros de Risco e *Compliance*, sendo encabeçado pelo Diretor, seguido pelo Analista de Risco, e um estagiário de risco.

O Diretor de Risco e *Compliance* é, portanto, responsável por convocar os comitês, realizar atas, realizar de planos de reunião e planos de ação de reenquadramento em conjunto com outras

equipes, e supervisionar o cumprimento das decisões de comitê. O Diretor obtém maior nível hierárquico na gestão de risco dos fundos, tendo poder de veto nas decisões. Em caso de ausência do Diretor de Risco e *Compliance*, o Analista de Risco fica responsável pela implementação.

O Analista de Risco, de segundo nível hierárquico, é responsável por realizar estudos estatísticos, apurar novas métricas de risco, garantir qualidade de seus dados e cálculos. Também é responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Risco, seu banco de dados e informes de rompimento de limites.

O estagiário de risco é responsável pelo auxílio nas operações de bancos de dados, realização das atas entre outras demandas tanto do Risco quanto do *Compliance*.

A interação entre essas áreas é realizada em reuniões semanais internas da área de Risco, onde são listados possíveis problemas de dados e resultados, além de listagem de novas frentes de desenvolvimento. Mensalmente, os comitês gerais de risco funcionam como mecanismo de interação não apenas dentro da área de Risco e *Compliance*, mas também envolvendo área de Gestão e *Back-office*.

Cada um dos membros tem total independência de estudos e opiniões com relação ao gerenciamento de risco de liquidez. Essa independência é garantida em comitês, onde a convocação das reuniões é liberada antes de sua realização, e incentiva cada membro a elaborar pessoalmente os tópicos e decisões a serem discutidos, incluindo revisões e planos de ação em caso de extrapolação de *Soft limits e Hard limits*.

Mensalmente o Diretor de Risco e *Compliance*, responsável por liderar as ações de enquadramento dos fundos, realiza estudos da situação econômica e sua relação com riscos e com os planos da gestão. Esses estudos são apresentados nos comitês mensais, e discutidos em conjunto com o Diretor de Gestão. Como princípio da Loyall, os casos de falta de enquadramento de fundos devem ser resolvidos de maneira mais breve possível, mantendo inalterada a política de gestão do fundo em questão de boas práticas de gestão.

O plano de ação se inicia com o Diretor de Risco e *Compliance*, que convoca em comitê excepcional o Analista de Risco para estabelecer parâmetros e cálculos de auxílio a reenquadramento, e o Diretor de Gestão para a execução do plano. A implementação é imediata, e o prazo exato para reenquadramento é definido de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Analista de Risco. Durante todo o período de reenquadramento, os comitês são realizados, onde todos os membros são atualizados da situação atual do plano. Em conclusão, é realizado o último comitê excepcional, onde a situação atual do fundo é novamente analisada, além dos motivos para a falta de enquadramento, visando evitar sua reincidência.

Capítulo III – Metodologia do Processo

Os indicadores de liquidez dos fundos Loyall são computados diariamente conforme as carteiras são calculadas no sistema de *Back-office*.

Eles são mensurados partindo-se das seguintes informações essenciais: a configuração de passivo do fundo (percentual e valores por cotista), os dados cadastrais de liquidez do fundo (tempo para cotização e liquidação), a classe do fundo para atribuição da matriz de probabilidade de resgate, e os dados de volume de mercado por ativo.

O sistema proprietário de Risco de Liquidez obtém esses dados diariamente do sistema de *Back-office*, via banco de dados, e computa os indicadores de liquidez dos fundos assim que cada uma das carteiras é calculada no sistema.

A rotina inicia-se validando os dados de volume históricos de mercado para os últimos 60 dias de cada um dos ativos operados pelo fundo. Para os ativos de Renda Variável e Renda Fixa Privada, sua liquidez é calculada considerando 30% do volume médio financeiro transacionado nos últimos 30 e 60 dias, o menor. Para ativos de Renda Fixa pública, e outros, a condição de liquidez é analisada para cada fundo e caso, podendo ser alterada no sistema conforme necessário. Mais informações na seção "Ativos dos Fundos 555".

A informação de liquidez dos ativos é, portanto, comparada à posição do fundo em questão, e o fluxo de caixa do fundo é construído, considerando diariamente a liquidez calculada. Esse fluxo de caixa é somado aos valores pendentes de liquidação nas respectivas datas em que há entrada ou saída de caixa do fundo. Assume-se nesse processo, a não variação dos valores financeiros futuros a liquidar, sendo essa uma premissa suficiente para um cálculo representativo, considerando que o estresse de liquidez é computado em base diária.

Em segunda etapa, é verificado o passivo do fundo, onde os valores pendentes de cotização e liquidação são englobados no fluxo de caixa nas respectivas datas de liquidação. Para casos em que cotistas resgatam por quantidade de cotas, estima-se o valor liquidado multiplicando-se a quantidade de cotas resgatadas pela cota mais recente disponível pelo fundo.

Na terceira etapa, o estresse de passivo do fundo é gerado de duas diferentes formas: estresse Loyall, e estresse de fluxo de caixa utilizando a matriz de probabilidade de resgates ANBIMA.

O estresse calculado pela Loyall é um valor de simulação de resgates a ser realizada entre D0 e o dia de liquidação do fundo. Neste método, em condições normais, são calculados 3 parâmetros para cada fundo de investimento:

- 1) Maior valor de resgate histórico (em percentual do patrimônio líquido do fundo) acumulado dentro de 21 dias úteis consecutivos nos últimos 2 anos;

- 2) Percentual de posição dos 2 maiores cotistas do fundo;

- 3) 30% do patrimônio líquido do fundo.

A Loyall, por gerir fundos exclusivos, pode variar quais dos três parâmetros serão considerados em suas rotinas de cálculo. O item "2" (Percentual de posição dos 2 maiores cotistas do fundo) é, por vezes, não representativo para estimativa de estresse de passivo desse tipo de fundo, dada sua elevada concentração de cotistas. Para esses casos, o Diretor de Gestão tem liberdade de utilizar ou não o parâmetro, considerando que resgates elevados de fundos exclusivos são de conhecimento antecipado pela equipe de Gestão. Por fim, avalia-se, tendo como base os ativos do fundo que compõem a carteira atual, se o fundo é capaz de honrar uma solicitação de resgate dessa magnitude, levando em consideração o prazo de resgate vigente em regulamento.

O segundo método de estresse, calculado via matriz de probabilidade ANBIMA, é utilizado de forma a obter fluxo de caixa de estresse de liquidez do fundo de 1 a 63 dias úteis. Os dados obtidos pela matriz são utilizados pela Loyall e potenciados utilizando o Fator de Dispersão, um valor que varia de 1 a 1,5, dependendo do percentual de representatividade dos 2 maiores cotistas do fundo. Por padrão, caso os cotistas mais representativos compoem até 20% do passivo do fundo, é atribuído um Fator de dispersão unitário. Caso maior que 60%, é atribuído fator de dispersão de 1,5. As faixas

intermediárias podem variar conforme a necessidade global dos fundos Loyall, sendo o padrão a variação de 10% em 10%. O Fator de Dispersão pode, dependendo das características de certos fundos exclusivos, não ser considerado para estresse de passivo do fundo, sendo utilizado apenas o valor obtido pela Matriz de Probabilidade de Resgates.

Dessa forma, o fluxo de caixa estressado do fundo é comparado para todos os dias representativos, e seu índice de liquidez e sua validação é realizada para todos esses dias. Entende-se por dias representativos os fornecidos na matriz de probabilidade de resgates ANBIMA (1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63), somados a quaisquer dias em que haja movimentação de caixa, seja por venda de ativos, seja por movimentações futuras de passivo conhecidas em D0.

Por fim, para todos os dias computados, é verificada a disponibilidade de caixa projetado do fundo, onde quaisquer casos em que não haja caixa suficiente, é considerado uma violação ao *Compliance* do fundo, e o gestor responsável é informado via rotina automática, e em casos necessários, um comitê especial é constituído de modo a normalizar o fundo. O gestor também tem acesso a informações de liquidez, em dias, de cada posição na carteira, visando obter uma métrica de auxílio de liquidação proporcional de ativos.

Para fins de estresse de caixa, a Loyall computa diariamente em seu sistema de *Back-office* a atualização de passivo e operações de passivo dos fundos, guardando as informações em banco de dados. O Sistema de Risco, tendo recebido essas informações, já inclui todas as operações pendentes de cotização e de liquidação em seu fluxo de caixa futuro, sendo assim, parâmetro necessário para que a simulação de estresse de Liquidez seja completa. Para o caso de Resgates Totais, onde o valor ainda não é conhecido no dia do cálculo de risco de liquidez, é tomada a quantidade de cotas e multiplicada pelo valor da cota mais atual do fundo como estimativa de valor a liquidar.

Os indicadores de liquidez do fundo são mensurados todos os dias, obrigatoriamente, para os vértices nas Regras de Liquidez ANBIMA (1, 2, 3, 4, 5, 21, 42, 63).

Além dessas janelas intermediárias, os vértices mencionados acima em que o Sistema de Risco da Loyall observa serem importantes são computados, visando obter maior transparência possível no quesito.

Também é computado diariamente o Risco de Liquidez “global” Loyall, considerando em conjunto todas as posições de ativos individuais em um portfólio simulado composto. Dessa forma, toda a posição acumulada é estressada como sendo apenas um portfólio, somando-se todo o ativo e passivo. Dessa forma verifica-se, em cenário de estresse, o fluxo de caixa de liquidação de todos os ativos sem causar distorção de preços de mercado.

Para todos os portfólios e janelas mencionadas, são realizadas as medidas de verificação, *Soft limits* e *Hard limits*, calculadas para todos os vértices descritos. Os limites são definidos nos comitês mensais de Risco e *Compliance*, onde são observados limites definidos em regulamento, e limites de boas práticas de gestão.

Os *Soft limits* são definidos principalmente por quedas acentuadas dos índices de liquidez, ou quando ultrapassam um percentual pré-estabelecido com relação aos *Hard Limits*. Nesses casos, o gestor é notificado via mensageria automática dos meios de comunicação utilizados internos da Loyall. Diariamente, o Sistema de Risco verifica as métricas calculadas pelo sistema e as compara com os limites, informando o gestor caso certos valores sejam atingidos.

Os *Hard Limits*, além de serem informados pelo sistema de mensageria automática à gestão, também são tratados em comitês internos excepcionais para estabelecimento de plano de ação de reenquadramento.

Todas as verificações descritas acima são realizadas diariamente pelo Sistema de Risco da Loyall, imediatamente ao obter todas as informações necessárias do sistema de *Back-office*. Informações de testes, resultados, fluxos de caixa final por fundo e validações são guardados em banco de dados.

Seção I – Ativos dos Fundos 555

A liquidez dos ativos negociados em bolsa é calculada considerando, como padrão, 30% do volume médio financeiro transacionado nos últimos 30 e 60 dias, o menor. O percentual pode ser alterado no sistema da Loyall conforme a necessidade e características específicas dos fundos.

Para os Títulos Públicos negociados em condições normais pela Loyall considera-se, como padrão, possibilidade de liquidez total em D+1. Essa hipótese é validada por caso, e seu percentual pode ser alterado conforme necessário.

Os títulos de renda fixa privados são analisados mais profundamente para definição de sua liquidez, sendo inicialmente considerado 30% do volume médio. As análises consideram o volume da emissão, risco de crédito, concentração de detentores da omissão, *duration*, *duration* modificada, convexidade, o prazo de vencimento e o tipo de emissor, levando em consideração o número de negócios que ocorreram durante um período.

Outras modalidades de ativos serão analisadas conforme o caso, sendo por padrão, considerado o percentual de 30% do volume médio de mercado para sua liquidez.

Ativos Depositados em Margem

Os ativos depositados como garantia ou margem não serão levados em conta no cálculo de liquidez do fundo, assim como os ativos não negociados em mercado secundário. Esses ativos não podem representar mais do que 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Os resgates em condições ordinárias realizados são computados no sistema de *Back-office*, e consequentemente no Sistema de Risco no momento em que a operação é realizada, e os valores são imediatamente computados no cálculo de Risco de Liquidez dos fundos, projetando-se o caixa de acordo.

Os fundos da Loyall detêm, em condições normais, caixa o suficiente para honrar os resgates em condição ordinária por serem projetados para honrar com resgates em cenário de estresse.

Como mencionado em “Capítulo III – Metodologia do Processo”, o Sistema de Risco calcula o grau de concentração por cotista, e utiliza esse dado de duas formas: realizar o cálculo de estresse de passivo desenvolvido pela Loyall, e utilizar esse dado como potenciador dos cenários de estresse disponibilizados pela ANBIMA mensalmente via matriz de probabilidade de resgates. Esse

potenciador é denominado Fator de Dispersão, e pode ser aplicado em fundos exclusivos, caso o gestor solicite à equipe de Risco e *Compliance*.

O cálculo de estresse de passivo da Loyall realiza três diferentes cenários de estresse de passivo até a data de liquidação do fundo, considerando resgate em D-0: concentração de cotistas, estresse de ativo e estresse histórico, o pior dos três. O estresse de grau de concentração de cotistas é calculado considerando resgate total dos dois cotistas mais representativos do fundo, e é um cenário de estresse que também pode ser aplicado a fundos exclusivos, quando solicitado.

O cálculo de estresse via Fator de Dispersão sobre a matriz de probabilidade de resgates é realizado independentemente do estresse Loyall. Como mencionado em “Capítulo III – Metodologia do Processo”, nele calcula-se a concentração dos dois cotistas mais representativos do fundo, e esse percentual é enquadrado em faixas, cada uma indicando um Fator de Dispersão a ser utilizado. Os fatores variam de 1 a 1,5, dependendo da concentração desses cotistas. Esse fator é, por fim, multiplicado pelo percentual de estresse indicado na Matriz de Probabilidade de Resgates ANBIMA, e assim, o valor de estresse final é computado.

Diariamente, tanto o caixa projetado quanto o cálculo de Risco de Liquidez dos fundos são realizados, e utiliza-se como base de prazo de liquidação de resgates a própria liquidez do fundo, descrita em Regulamento.

Mensalmente, os valores divulgados pela ANBIMA em sua matriz de probabilidade de resgates são transferidos ao banco de dados de cadastro de Risco dos fundos Loyall, para todos os horizontes disponibilizados pela ANBIMA. Partindo-se do valor divulgado, ele é multiplicado pelo Fator de Dispersão. Assim, o sistema computa o valor final de estresse percentual de liquidez, sobre o Patrimônio Líquido do fundo.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

Como fatores atenuantes, a Loyall considera em seu Sistema de Risco e deliberações de comitês:

- Prazo de cotização e de carência de resgate dos fundos, na medida em que os prazos permitem ajuste controlado do portfólio em caso de stress de liquidez, sem a necessidade de venda de ativos a preço não representativo, e sem risco de perda do viés estratégico do fundo. No cálculo diário de estresse do fundo, as informações de prazos são cadastradas em banco de dados, e utilizados para estimar o poder de geração de caixa até sua data de liquidação. Esse resultado é então comparado ao estresse de passivo do fundo para o mesmo horizonte, verificando assim se o fundo possui caixa o suficiente para honrar.
- A performance do fundo, na medida em que eventos de performance abaixo do esperado acarretam resgates pelos cotistas, e disponibilizam menos caixa para o fundo honrar com suas obrigações. Performance positiva tem um efeito atenuante sobre esses casos, e o resultado diário do fundo é atualizado constantemente, de forma a sempre se obter o caixa projetado atualizado, verificando-se questões de liquidez do fundo.
- As influências das estratégias dos fundos, e outras características que podem acabar tendo efeitos tanto nas captações quanto a quantidade de caixa disponível ao fundo também são atenuantes, no ponto de vista em que estratégias com retornos positivos e características que tenham efeito positivo sobre a captação líquida geram retorno, e conseqüentemente caixa para o fundo, melhorando sua performance quanto a riscos de liquidez.

- Outras características de passivo como um elevado Fator de Dispersão de cotistas tende estatisticamente em atenuar captações líquidas negativas, e seu cálculo é considerado em dois casos: No cálculo de estresse de passivo próprio da Loyall (onde o passivo do fundo é estressado considerando-se resgate dos 2 maiores cotistas do fundo), e no cálculo de estresse de passivo considerando a matriz de probabilidade de resgates ANBIMA, onde o percentual fornecido pela matriz é potencializado por um fator de dispersão decrescente conforme mais disperso é o passivo do fundo.

Assim como previstos como atenuantes, os seus efeitos opostos são considerados tanto no Sistema de Risco da Loyall, quanto nos comitês, sendo considerados agravantes.

Menores prazos de cotização e carência, baixa performance, influência negativa de estratégias são todos fatores que influenciam negativamente o risco de liquidez dos fundos, e são computados diariamente no sistema.

Além desses, captação líquida negativa, taxas de saída e baixo fator de dispersão de passivo são fatores estressantes para risco de liquidez, valores a liquidar e passivo, sendo considerados agravantes.